



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2023.

Ofício n.º 1903/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1703/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando informações de quais servidores e quais os cargos têm direito ao uso de armas; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que foram ministrados cursos para a Guarda Civil Metropolitana e Agentes de Segurança, e tanto os GCM e Agentes de Segurança que foram vistos como aptos após o curso, estão liberados para o manuseio do equipamento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

